



RESOLUÇÃO Nº 253/2005, DE 05 DE SETEMBRO DE 2005

Aprova o novo Regimento Interno do CORECON/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13/08/51 e Decreto n.º 31.794 de 17/11/52 e Regimento Interno do CORECON/RN:

CONSIDERANDO: A necessidade de atualizar o Regimento Interno do CORECON/RN;

CONSIDERANDO: O que determina a Consolidação da Profissão do Economista editada pelo Conselho Federal de Economia – COFECON, em seu capítulo 5.1.2, item 3.

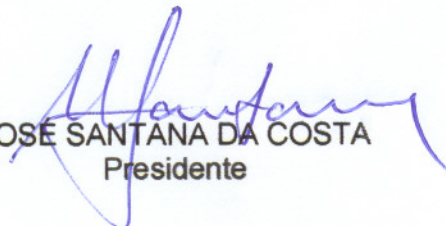
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Corecon/RN.

Art. 2º Encaminhar o Regimento Interno para homologação do Conselho Federal de Economia – COFECON.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 05/09/2005 e revogamos as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 05 de setembro de 2005.


JOSE SANTANA DA COSTA
Presidente